

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202218037001283

Nome: CETESI

**Assunto: Credenciamento**

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 590/2023

### I - Histórico

Por meio Ofício: 001/2022DIR, datado de 07 de fevereiro de 2022, a gestora do **Educacional CTS**, mantido pelo Educacional CTS Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob N. 07.490.096/0001-62, localizado na Av. Maestro Joao Luiz do Espirito Santo SN, Qd.08, Lt.-6, Parque Laguna II em **Formosa-GO**, requer deste Conselho o **credenciamento e autorização para oferta do ensino médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos/3ª etapa, a distância.**

Eis o histórico, passamos a análise.

### II - Análise

O processo de credenciamento institucional foi submetido à avaliação por comissão designada pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás, composta pelas especialistas Antônio Dirceu Pinheiro de Souza e Valcir dos Santos Bezerra. A visita à Instituição de educação básica ocorreu na data de 09 de março de 2023, a qual deu origem ao relatório técnico contendo a seguinte síntese:

*"Conforme consta no PROCESSO CEE: 202218037001283, foi realizada a avaliação – visita in loco - do Educacional CTS, em Formosa-GO, 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA na Modalidade de Ensino à Distância. Os especialistas foram ao local, em transporte próprio, acompanhados pela Diretora Pedagógica, Delaine Ribeiro da Silva Macedo, e pelo Diretor Administrativo/Secretário, Carlos Willian Macedo. Foi constatada uma atitude positiva em relação à elaboração dos planos que incidem sobre o funcionamento e desenvolvimento da modalidade de ensino em tela. Realizada reunião com a equipe da Escola – Diretora Pedagógica, Diretor Administrativo, Coordenadora Pedagógica e Coordenadora de TI, verificouse que ocorre uma preocupação com o andamento didático-pedagógico, bem como administrativo com vista ao atendimento da legislação vigente e a organização do material disponibilizado para o aluno. Foi apresentada aos especialistas O Ambiente Virtual de Aprendizagem, na Plataforma Microsoft Teams, local onde os estudantes têm acesso ao material didático, com videoaulas e material de suporte, bem como às avaliações, sendo explicado e detalhado todo o processo de funcionamento. Foi também descrito o sistema de matrículas, acompanhamentos, por parte dos alunos, o sistema de avaliação, o material didático, bem como os recursos metodológicos adequados para esta modalidade de educação. Em relação*

*ao laboratório de informática e à biblioteca, são adequados à demanda no que se refere ao atendimento daqueles que procurarem presencialmente o suporte que necessitam. Durante a visita, os especialistas sugeriram mudanças no Projeto Político Pedagógico, no Regimento Interno e no Plano de Curso, com adequações que atendam à legislação específica da EJA/EaD. As alterações foram feitas e estão de acordo ao solicitado. Face ao acima descrito, constatado e relatado, os membros da comissão de especialistas, infra-assinados, são de parecer que o pedido de credenciamento e renovação de autorização da 3ª etapa da educação de jovens e adultos - EJA na modalidade EAD no educacional CTS – Formosa-GO deve ser favorável."*

## **1. Parte Documental:**

Por oportuno, é necessário informar que os gestores anexaram ao autos os Alvarás de Localização e Funcionamento e da Vigilância Sanitária e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

## **2. Da Estrutura Física e Dos Recursos Tecnológicos e Laboratório de Informática**

Convém destacar que a Comissão de Especialistas pontuou que a infraestrutura da Instituição tem aproximadamente 1.129,26 m<sup>2</sup> de área total e 704,24m<sup>2</sup> de área construída, dividida entre: ☐ 01 sala de Diretoria Administrativa, com 35,50 m<sup>2</sup>; 01 secretaria, com 25,30 m<sup>2</sup>; 01 sala de biblioteca e leitura, com 26,80 m<sup>2</sup>; 01 sala dos professores, com 17,39 m<sup>2</sup>; 01 laboratório de informática, com 26,80 m<sup>2</sup>; 06 salas de aula, totalizando 230 m<sup>2</sup>; 01 laboratório de Técnico de Enfermagem, com 47,93 m<sup>2</sup>; ☐ 04 banheiros masculino/feminino/deficiente, com 15,30 m<sup>2</sup> cada. Enfatizou que as dependências possuem mesas, cadeiras, computadores, arquivos, impressoras, ventiladores, aparelhos de tv, datashow e equipamentos específicos de laboratórios. Por fim afirmou que a estrutura física do Colégio atende bem as necessidades dos alunos, com salas amplas e arejadas, com rampas e banheiros com acessibilidade.

## **3. dos Recursos Tecnológicos e Materiais Didático**

A após a análise dos autos constata-se que a instituição apresenta como equipamentos disponíveis aos alunos computadores desktop dispostos em um laboratório de informática, sendo que estavam funcionais na visita. A conectividade à Internet é realizada em rede local, atendendo tanto laboratório, como a biblioteca, direção, coordenação pedagógica, secretaria e setor financeiro. Ao verificarmos a qualidade da conectividade à Internet, a mesma se mostrou, no momento da visita in loco, adequada, levando em consideração a quantidade de alunos prevista. A plataforma Microsoft Teams adquirida pelo Educacional CTS apresenta recursos de tutoria que permitem o acompanhamento do aluno. Na plataforma, o aluno tem acesso ao material postado pelo professor em PDF, às tarefas, às notas, às vídeo-aulas. Pela plataforma, os tutores, os professores e a coordenação pedagógica também têm acesso ao ambiente do aluno para acompanhamento das atividades. Caso o aluno não faça as atividades, o tutor envia mensagem lembrando dos prazos.

## **4. Da Biblioteca**

Há informações nos autos do processo que a instituição conta com um total de 556 livros, sendo 506 didáticos e 50 paradidáticos. Também possui acervo virtual, com 550 livros, que atendem os componentes curriculares da EJA.

## **5. Do Número de Vagas**

Os gestores pretendem oferecer 150 vagas anuais distribuídas em turmas de 40 alunos.

## **6. A Metodologia, Material Didático e Plataforma**

No tocante a metodologia ofertada para a implantação dos componentes curriculares no formato a distância a Instituição utilizará Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a ação educativa e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada período do curso. Tornar-se-á como ponto de referência, a bagagem vivencial do aluno, estabelecendo

correlações entre a organização curricular apresentada e situações reais; ambiente virtual de aprendizagem oportuniza a interferência do aluno no contexto instrucional, colocando-o no centro do processo como agente dinâmico da própria aprendizagem. Os recursos tecnológicos disponibilizados permitirão a comunicação e a interatividade entre os diversos atores envolvidos, criando comunidades de conhecimento ativas e críticas. O cursista poderá utilizar-se de uma variedade de recursos – impressos, vídeo e áudio, multimídia, Internet, chats, correio eletrônico e grupos de discussão.

## 7. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode em nenhum dos seus artigos contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

## 8. Nominatas do Pessoal Administrativo e Pedagógico

Para maiores esclarecimentos segue abaixo a nominata do corpo docentes e técnicos que atuarão no curso, conforme previsto no Projeto apresentado.

Nome	Formação	Professor Formador	Tutor Presencial/Distância
Daniela Fernandes Tenório	Letras		x
Evelyn Alyne de Deus Freitas	Letras Ciências da Natureza e Matemática e Estudos sociais	x	
Jessica Teixeira Rocha	Letras		x
Jean Silva Lima	Educação Física	x	
Mauro Felix Pereira dos Santos	Geografia	x	
Maria Izabel Moura de Albuquerque	História		x
Nádia Regina Matos dos Santos	Letras	x	
Wulnner Carlos de Oliveira	Matemática	x	
Rivone Nascimento de Lima	Matemática	x	
Roseane Gonçalves Batista	História		x
Sandra Gomes Medeiros	Química		x
Carla Paloma Albuquerque de Oliveira Silva	Letras		x
Keciblei de Sousa Lobo	Educação Física	x	
Natercia Teles Rodrigues	Filosofia	x	
Rejane Bomfim de Oliveira	Ciências Biológicas	x	

## 9. Requisitos de acesso

Quanto aos requisito de acesso para a oferta da Educação de Jovens e Adultos a distância a instituição atende o preceituado no dispositivo legal, ou seja, o candidato deve ter idade mínima de 18 anos.

## 10. da Organização do curso

A organização curricular do Ensino Médio na modalidade de Educação a Distancia - 3ª etapa da EJA tem uma base nacional comum e uma parte diversificada que não devem constituir blocos distintos, mas um todo integrado, de modo a garantir tanto conhecimentos e saberes comuns necessários a todos os estudantes, quanto uma formação que considere a diversidade e as características locais e especificidades regionais. O currículo está organizado em áreas de conhecimento, a saber: I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; II – Matemática e suas Tecnologias; III - Ciências da Natureza e suas Tecnologias; IV - Ciências Humanas e suas Tecnologias.

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Disciplinas	Modulo I			Modulo I			Modulo I			TOTAL
		Presencial	EaD	Total	Presencial	EaD	Total	Presencial	EaD	Total	
Linguagens, Códigos e	Língua Portuguesa	13	52	65	13	52	65	14	56	70	200

	<b>suas Tecnologias</b>	Arte	4	16	<b>20</b>	4	16	<b>20</b>	4	16	<b>20</b>	<b>60</b>
		L. E. M. Inglês	6	24	<b>30</b>	5	20	<b>25</b>	6	24	<b>30</b>	<b>85</b>
	<b>Matemática e suas Tecnologias</b>	Matemática	14	56	<b>70</b>	14	56	<b>70</b>	14	56	<b>70</b>	<b>210</b>
	<b>Ciência da Natureza e suas Tecnologias</b>	Física	6	24	<b>30</b>	6	24	<b>30</b>	6	24	<b>30</b>	<b>90</b>
		Química	6	24	<b>30</b>	8	32	<b>40</b>	6	24	<b>30</b>	<b>100</b>
		Biologia	7	28	<b>35</b>	6	24	<b>30</b>	6	24	<b>30</b>	<b>95</b>
	<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias</b>	História	8	32	<b>40</b>	8	32	<b>40</b>	8	32	<b>40</b>	<b>120</b>
		Geografia	8	32	<b>40</b>	8	32	<b>40</b>	8	32	<b>40</b>	<b>120</b>
		Filosofia	4	16	<b>20</b>	4	16	<b>20</b>	4	16	<b>20</b>	<b>60</b>
		Sociologia	4	16	<b>20</b>	4	16	<b>20</b>	4	16	<b>20</b>	<b>60</b>
	<b>Carga horária total por módulo</b>			<b>400</b>		<b>400</b>		<b>400</b>		<b>400</b>		<b>1200</b>

## 11. Manifestação dos Gestores com vistas ao Relatório Técnico da Comissão de Especialistas

Há de se destacar que os gestores apresentaram o novo PPP conforme orientações expressas no Relatório Técnico da Comissão de Especialistas.

A partir das informações acima passamos ao voto.

### III - Voto

Após análise documental e Relatório Técnico emitido pela Comissão de Especialistas, vota-se por:

1. **Credenciar** até 31 de dezembro de **2026** o **Educacional CTS**, mantido pelo Educacional CTS Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob N. 07.490.096/0001-62, localizado na Av. Maestro Joao Luiz do Espirito Santo SN, Qd.08, Lt.-6, Parque Laguna II em Formosa-GO para oferecer a Educação Básica.
2. **Autorizar** até 31 de dezembro de **2026** o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA - 3ª Etapa, a distância a ser ofertado pelo **Educacional CTS**, de Formosa-GO, com **120** vagas anuais.
3. Determinar que os gestores cumpra na íntegra os seguintes quesitos:
  - **Determinar** que se **observe e cumpra** o limite máximo de **40 alunos por turma**, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e a distância.
  - **Manter** login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.

**É o Voto.**

**José Teodoro Coelho**

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,  
aos 1 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 04/09/2023, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 02/10/2023, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51197763** e o código CRC **4E56B5FE**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037001283



SEI 51197763